#### ACTA Nº 27

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-06-992



Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Engº António Manuel de Almeida Alves e Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas  $n^{Q}s$  25 e 26, relativas as reuniões anteriores.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 26 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e dezanove milhões duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e dois milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - sete milhões cento e sessenta e três mil trezentos e setenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e vinte mil duzentos e quarenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões cento e noventa e sete mil setecentos e trinta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e vinte e dois milhões duzentos e quinze mil quinhentos e trinta e nove escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e três milhões noventa e oito mil novecentos e trinta e cinco escudos.

<u>CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:</u>
- Considerando o disposto no artº 19º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, realizar um período de antes da ordem do dia,

a fim de tratar os assuntos que a seguir vão ser indicados, for se considerarem os mesmos de resolução urgente.

<u>CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES</u>: - No uso da palavra o Vereador Sr. Coronel Martinho, por ser esta a última reunião a que o Vereador Sr. Carvalho da Fonseca assiste dirigiu-se ao mesmo tecendo palavras de agradecimento pela forma correcta e isenta como sempre exerceu as respectivas funções, expressando-lhe toda a sua consideração e desejando-lhe as maiores felicidades pessoais, no que foi corroborado por todos os restantes Membros do Executivo.

Imediatamente a seguir o Sr. Vereador em causa agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e apresentou uma intervenção escrita do seguinte teor: "Será esta a minha última participação numa reunião deste Executivo já que, com estava previsto, a Vereadora eleita pelo meu Partido, Drª Amélia Brito, que venho substituindo desde Novembro do ano passado, retoma as suas funções em 1 de Julho, próximo. Não ficaria de bem com a minha consciência se não aproveitasse esta ocasião, se mo permitirem, para dizer algumas palavras (poucas como é meu hábito) com as quais tentarei transmitir sentimentos. Antes de mais, manifestar a minha satisfação por ter integrado este Grupo de Trabalho durante oito meses. Foi para mim uma experiência nova e rica, pessoalmente e do ponto de vista político/partidário, para além de não poder deixar de registar e agradecer a forma cordial, simpática, mesmo amiga como aqui fui recebido desde a primeira hora. Quando falo em Grupo de Trabalho é porque, no meu entender, assim deve funcionar este Executivo. Independentemente das opções partidárias de cada um, julgo que esta equipa de trabalho está ao serviço da comunidade, para o conjunto dos cidadãos necessidades, seja qual for o seu quadrante satisfação das suas político/partidário. Porque assim penso e esta é a minha maneira de estar na vida e também na política, não senti grandes dificuldades em integrar-me neste Grupo e procurei pautar toda a minha actuação ao longo destes oito meses por principios. Não tive tempo para apresentar trabalho de grande dimensão. Todavia, julgo que tive oportunidade de colocar ao Executivo algumas questões que me preocupavam ou continuam a preocupar e que me parece, porque do interesse do Municípe Aveirense, devem continuar a ser objecto de atenção desta Câmara. Muito me agradaria, como Aveirense adoptado mas muito amando esta Cidade e seu Distrito, ver resolvidos os problemas que aqui tive ocasião de ir colocando, desde os mais importantes do ponto de vista social e humano, como a mendicidade e a inexistência de estruturas para os nossos concidadãos deficientes, aos que só aparentemente têm menos importância, como a imagem desta cidade que vai desde o arranjo de arruamentos e jardins (Vidé Santiago e

a Avª Dr. Lourenço Peixinho), aos problemas de trânsito, a sinaletica degradada existente, à deficiente e anacrónica sinalização nos acessos à cidade. Gostaria também de deixar expresso o meu agradecimento a todos os funcionários municipais com quem tive ocasião de contactar durante este curto lapso de tempo que por aqui passei pela forma correcta como sempre fui tratado e pelo empenho que puseram na solução das questões que lhes coloquei. Termino desejando a todo este Executivo um bom trabalho em prol da agentes de Aveiro e as maiores felicidades na sua execução. Da minha parte, peço-lhes que aceitem, colectiva e individualmente, a minha total disponibilidade pessoal e profissional para aquilo que entenderem que poderei ser útil. Muito obrigado.

De seguida, o Sr. Presidente, que no momento das intervenções atrás efectuadas não se encontrava na sala, reiterou o teor das palavras de despedida já proferidas e dirigiu também ao Sr. Carvalho da Fonseca palavras de estima e consideração, enaltecendo a forma isenta com que sempre exerceu as suas funções.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - NOVAS INSTALAÇÕES: - Em seguimento do que foi deliberado na reunião de 15 do corrente, o Vereador Sr. Carvalho da Fonseca apresentou de novo à Câmara o projecto do acordo de colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde e a Câmara Municipal, com vista à construção das novas instalações do Centro de Saúde de Aveiro, elaborado com nova redacção, de acordo com as alterações preconizadas na citada deliberação. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em análise, cujo texto fica a fazer parte integrante da presente acta.

TRÂNSITO: - Pelo Vereador Sr. Engº António Alves foram de novo focados os problemas relacionados com a aglomeração de trânsito nas vias de acesso às Praias, lamentando não haver capacidade de resolução para tão agudizante problema, ao que se seguiu troca de impressões em que, nomeadamente, foi referido que grande parte do problema seria ultrapassado se se verificasse um acentuado policiamento principalmente na entrada do Nó dos Pirâmides.

PROVAS DESPORTIVAS - CAMPEONATOS NACIONAIS DE ABSOLUTOS EM NATAÇÃO:

- Dando sequência à deliberação já tomada em 16 de Março, último, o Vereador Sr. Engº Maia informou de que os campeonatos em epígrafe se realizarão, nos dias 6, 7, 8 e 9 de Agosto, próximo, e propôs que, para além do apoio de equipamento já aprovado, seja oferecido um porto de honra a servir nos claustros do Museu para cerca de cem pessoas, bem como a oferta de uma lembrança que possa servir de símbolo que perpetue a ligação da nossa cidade aos

campeonatos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta efectuada.

PROVAS DESPORTIVAS - V SUPER-CROSS NOCTURNO DE AVEIRO: - Foi presente um oficio da Secção de Motorismo do Grupo Desportivo de Azurva a solicitar o apoio do Município com vista à realização do V Supercross Nocturno de Aveiro a levar a efeito no próximo dia 1 de Agosto. Foi deliberado, por unanimidade, e também por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, apoiar mediante a concessão de um subsídio de cento e cinquenta mil escudos e o apoio logístico necessário, como por exemplo movimentação de terras e instalações eléctricas.

IDEM - TAÇA DE PORTUGAL EM REMO: - De acordo com o pedido formulado pelo Clube dos Galitos e por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, a Câmara deliberou, por unanimidade apoiar a 5ª edição da Taça de Portugal em remo, a realizar no próximo dia 5 de Julho na Pateira de Fermentelos, mediante a concessão de um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos.

PATEIRA DE FERMENTELOS: - A propósito da deliberação anterior o Vereador Sr. Engº Maia fez um breve resumo sobre o andamento do projecto de recuperação da Pateira, cujo processo tem sido liderado pela Junta de Freguesia de Fermentelos, tendo alertado para a necessidade de se obterem verbas para acabar a pista de remo, ao que se seguiu prolongada troca de impressões.

EMPREITADAS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - CONSTRUÇÃO DE 3 PT's: - Na sequência da deliberação tomada em 28 de Outubro do ano findo, que adjudicou à Firma João Santos & Coelho, Lda., a execução da empreitada em epígrafe, e face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar àquela Firma, como trabalhos imprevistos à referida empreitada, o fornecimento e montagem do equipamento do PT6, com transformador, quadro eléctrico e demais acessórios, cujos custos ascedem à importância de três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e cem escudos, com um agravamento de 5% relativamente aos preços unitários de Outubro, do ano findo.

IDEM - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS ELECTRICAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, do ano findo, que adjudicou à Firma João Santos & Coelho, Lda. a execução da empreitada de infraestruturas na Urbanização Sá-Barrocas, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos constantes da referida informação, pela quantia de se-

tecentos e trinta e um mil e quarenta escudos acrescida de IVA, como libalhos imprevistos à referida empreitada.

ENCONTRO NACIONAL DE JUIZES: - Por proposta do Sr. Presidente e de acordo com o pedido formulado pela Associação Sindical dos Magistrados Judiciais Portugueses, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o Encontro em epígrafe, a realizar em Aveiro em 4 e 5 de Julho, próximo, mediante a oferta de um jantar para cerca de cem pessoas e oferta de um passeio pela Ria aos respectivos participantes.

PUBLICIDADE - PROGRAMAS INFORMATIVOS NAS RÁDIOS LOCAIS: - Pelo Sr. Presidente foram feitas referências aos elevados custos que, anualmente, ascendem as verbas com a publicidade feita nos jornais, pelo que propôs que, por forma a atenuar esses gastos, se efectue contrato com as várias rádios locais (Terra Nova, Regional, Ria e Moliceiro), no sentido de, diariamente, ser transmitido um programa informativo, isento e objectivo, que de a conhecer aos munícipes as actividades mais significativas e outros temas de interesse público. Seguiu-se troca de impressões em que foram levantadas algumas objecções pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos que manifestou a opinião de que será quase impossível acabar de vez com a publicidade escrita, pois há casos em que não se pode fugir a ela, tendo o Sr. Presidente esclarecido que, concerteza, ficarão salvaguardadas certas situações pontuais de natureza execpcional. Mais disse o Sr. Presidente, que efectuou já contactos nesse sentido, com vista a saber dos respectivos custos e que, na totalidade, eles rondarão os cento e vinte mil escudos mensais, após o que, por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente e autorizar que se efectuem os referidos contratos, a título experimental, por um período de seis meses.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - №2 287 e 302/92, das quantias de cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e um escudos, respectivamente; Serviço requisitante 05 - №5 50 e 133/92, das quantias de cento e trinta e três mil e quatrocentos escudos e duzentos e oito mil e oitocentos escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - №2 1462, 1490, 1595, 1613, 1614, 1615, 1617, 1621, 1623, 1640, 1652 e 1670/92, das quantias de duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e seis escudos, duzentos e catorze mil quatrocentos e setenta e sete escudos, duzentos

e quarenta e três mil e seiscentos escudos, cento e treze mil trezentos e nove escudos, duzentos e seis mil oitocentos e vinte e oito escudos, cento e dezanove mil quinhentos e oitenta e quatro escudos, cento e sessenta e um mil trinta e oito escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos e cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, respectivamente.

CENTRO DE SAÚDE DE EIXO: - Na sequência dos contactos estabelecidos com a Administração Regional de Saúde, por força do deliberado na última reunião, o Vereador Sr. Carvalho da Fonseca informou que aquela Entidade se compromete a incluir em plano do próximo ano, o equipamento necessário ao funcionamento do Centro de Saúde de Eixo, pelo que poderá a Câmara adquirir o mesmo para efeitos de funcionamento já no ano em curso, sendo reembolsada da verba dispendida, no próximo ano, pela A.R.S..

Por unanimidade, foi deliberado assumir o compromisso referido e desenvolver todas as diligências necessárias à aquisição do indispensável equipamento.

ESPECTÁCULOS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente patrocinar a realização de um concerto de música africana, o qual será integrado no programa das Festas da Ria.

FESTAS DA RIA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu nota do programa dos festejos em epígrafe, que decorrerão de 17 de Junho a 16 de Agosto, próximo, tendo sido deliberado, por unanimidade aprovar e autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar para o desenvolvimento do mesmo.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da agenda.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi apresentado à Câmara o oficio-circular remetido pela Secretaria de Estado da Cultura anexo ao qual está junto uma adenda ao contrato-programa assinado com o Instituto Português do Livro e da Leitura com vista à construção das novas instalações da Biblioteca Municipal e que, no essencial, vem dotar o respectivo projecto com um acréscimo da quantia de vinte e sete milhões quinhentos e oitenta e seis mil escudos que será repartida na proporção de metade para cada um dos outorgantes. Depois de breve troca de impressões,

foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida adenda.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Eixo", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de um milhão cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e sete escudos;
- Trabalhos imprevistos à 3º e última situação da mesma obra, da quantia de oitocentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e seis escudos;
- 2ª Situação e última da obra "Execução de Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro 2ª fase", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de dois milhões novecentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco escudos;
- 3ª Situação e última da obra "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro 5ª fase", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de dois milhões vinte nove mil e oitocentos escudos;
- 4ª Situação da obra "Circular de Esgueira Conclusão", adjudicada a Rosas Construtores, Lda., da quantia de dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil escudos.

HABITAÇÃO - QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Presente o programa de concurso para atribuição por venda em 2ª comercialização, de um fogo T3 da Urbanização da Quinta do Canha, conforme deliberação tomada na última reunião, o qual por unanimidade foi deliberado aprovar. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar afixar o respectivo aviso, nos termos legais.

IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - De acordo com uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a fracção "J" do Bloco 18 - 1º Centro Esquerdo do Empreendimento de Santiago seja atribuida em nome de Benedito António Cabral e Firmina Soares Gama para efeitos de Registo na Conservatória em nome de ambos.

<u>IDEM - IDEM</u>: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, face à informação nº 22/92, dos Serviços Municipais de Habitação, fixar nos seguintes valores, os preços de venda dos fogos do Bloco D8: T2 - 79,14 m² - cinco mil novecentos e dez contos; 84.59 m²

seis mil trezentos e vinte contos; T3 - 96,04 m2 - sete m11 cento e trinta contos; 98,05 m2 - sete mil trezentos e vinte contos.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Foi também presente o programa de concurso e aviso respeitante a venda dos 22 fogos do Bloco D8. Por unanimidade, foi deliberado aprovar e mandar afixar o aviso, nos termos legais.

<u>IDEM - IDEM</u>: - Foi também deliberado, por unanimidade, após breve troca de impressões, aprovar o autos de vistoria efectuados por uma Comissão de Técnicos designados para o efeito, com vista à constituição em propriedade horizontal do Bloco D8 do empreendimento de Santiago.

De seguida, o Vereador Sr. Coronel Martinho pediu licença para se ausentar para ir participar num funeral.

ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO JOSÉ RABUMBA: - Dando sequência às deliberações já tomadas sobre o assunto e no âmbito dos incentivos dados aos proprietários dos prédios sitos no Largo em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, face à informação da Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, conceder à Universidade de Aveiro para arranjo do prédio de que é proprietária, sito naquele Largo, e nos termos do regulamento aprovado, um subsídio de dez mil escudos para a recuperação e limpeza da cobertura incluindo caleiras e, também, um subsídio de duzentos e cinquenta escudos por cada metro quadrado de superfície a caiar, para além da isenção de taxas previstas no referido regulamento.

IDEM - PUBLICIDADE: - Seguidamente, foi apreciado um estudo elaborado, também, pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, relativo à renovação da publicidade, ar condicionado e pala do Restaurante "A BARCA" localizado também naquele Largo e através da qual se propõe a concessao um subsídio mais alargado do que o previsto no Regulamento, da ordem dos 50% da totalidade das despesas a efectuar. Depois de breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo apresentado, devendo o assunto ser de novo apreciado, depois de pelos serviços proponentes ser efectuada uma estimativa dos respectivos custos e da comparticipação a conceder.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Face à proposta apresentada pela Firma Savecol - Empresa adjudicatária da obra em epígrafe,

e à informação do técnico responsável, for deliberado, por unanimidade, autorizar que, por aquela empresa, sejam executados os trabalhos relativos à substituição de 33 portas P4 (WC), de orla à face, por orla saliente na Escola C+S de Cacia, o que dá uma crescimo da quantia de cem mil oitocentos e quinze escudos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, último, foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Eixo a solicitar a alteração do projecto do Centro Cultural de Eixo, no sentido de se substituir a construção do auditório a implantar no pátio contiguo do edifício onde se encontra instalada aquela Junta de Freguesia, por uma construção aligeirada composta por duas salas amplas destinadas a exposições, reuniões e festas. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração pretendida, devendo efectuar-se contactos com o projectista Arquitecto Rui Duarte, no sentido de o mesmo proceder à necessária alteração do projecto.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SEGUROS: - Foi analisado um ofício do Governo Civil do Distrito de Aveiro, a comunicar que a Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro promoveu consultas junto do mercado segurador no sentido de serem obtidas taxas mais vantajosas que permitam a actualização e a uniformização dos seguros aos Bombeiros Voluntários, e a remeter um estudo levado a efeito junto de várias seguradoras, solicitando que a Câmara dê a sua aceitação ao assunto. Foi deliberado, por unanimidade encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de efectuar contactos com outras Câmaras Municipais do Distrito, a fim de obter informação sobre o procedimento adoptado, com vista ao Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

ESCOLAS DO CONCELHO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à pintura de todos os edifícios escolares que se encontram degradados.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO E BANDEIRAS NACIONAIS: - Foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com outra informação dos Serviços Técnicos, autorizar a aquisição de 20 mapas de Portugal, 20 mapas da Europa, 20 Planisférios e 20 bandeiras nacionais, destinadas às várias escolas do concelho, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de cento e sessenta mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CAÇTA: - En aditamento à deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 27 de Abril, findo, que deliberou accionar a cláusula de reversão a favor do Município relativamente ao lote nº 13 do Sector V da urbanização em epigrafe, vendido a Manuel de Oliveira Patrício, foi presente uma informação da Repartição de Património e Notariado a comunicar que, notificado o proprietário do lote, o mesmo não se apresentou no prazo indicado para proceder á escritura de reversão, pelo que sugere que seja a mesma accionada judicialmente. Foi deliberado, por unanimidade, que o Sr. Director dos Serviços Administrativos apresente informação sobre o assunto.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelo G.O.U., cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir duas parcelas de terreno petencentes a Maria Marques Saraiva e outros, assim identificadas: parcela nº 7 com a área de 2080 m², pela quantia de oitocentos e trinta e dois mil escudos, acrescida de vinte e cinco mil escudos, correspondente a benfeitorias, e parcela nº 9 com a área de 990m², pela quantia de trezentos e noventa e seis mil escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo de loteamento  $n^{\circ}$  415/72, de João Correia, a solicitar o pagamento da taxa de urbanismo em doze prestações mensais, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

FARAV/92: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Executiva da Farav fique assim constituida: Vereador Sr. Prof. Celso Santos, um representante da Rota da Luz, um representante da Cooperativa de Artesãos "A Barrica", um representante do I.E.F.P., Dr. Emanuel Cunha, Arqtº José Quintão, João Portugal, Alexandrina Maximino, Irene Bártolo, Paula Cardoso e Isabel Ramos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ABONO PARA FALHAS: - De acordo com uma informação dos Serviços Administrativos e nos termos do disposto no artº 16º do Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, fixar em seiscentos mil escudos a caução a prestar pelo funcionário Júlio Tadeu Caetano da Costa para que ao mesmo, que vem exercendo funções inerentes à carreira de Fiel de Mercados e Feiras, possa ser pago abono para falhas de montante igual a 5% do respectivo vencimento.

- De igual modo foi também deliberado por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos, fixar em setecentos mil escudos a caução a prestar pelo Fiscal Municipal Aires da Silva, para que também ao mesmo possa ser pago abono para falhas, nos termos legais, uma vez que vem prestando também funções inerentes à carreira de Fiel de Mercados e Feiras no Mercado Abastecedor.

EXPOSIÇÃO "ASSIM SE NAVEGAVA": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional a comunicar da realização de uma exposição subordinada à temática do Mar intitulada "Assim se Navegava" a levar a efeito em Lisboa no Pavilhão Ribeirinho da FIL, de 18 a 26 de Julho, corrente, e a solicitar a participação deste Município. Foram trocadas impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, não participar por indisponibilidades financeiras e informar aquela Instituição que poderá contactar para o efeito a Associação de Municípios da Ria.

AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Presente uma carta da Comune di Forli, através da qual se agradece a hospitalidade com que os Rotários daquela cidade foram recebidos em Aveiro, e a perguntar se é intenção da Câmara mandar o grupo de jovens a Forli ainda no ano em curso. Por unanimidade, foi deliberado acusar a recepção da presente comunicação e informar de que, dados os compromissos já assumidos com os jovens, a deslocação se efectuará em príncipio, no próximo mês de Setembro.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA A NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quinhentos e vinte mil escudos à Junta de Freguesia de Nariz, destinado a comparticipar nas despesas com a instalação domiciliária da rede pública de água, conforme ofício enviado por aquela Autarquia.

BOLETIM MUNICIPAL: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, findo, que adjudicou a Firma Tipave - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda., a execução de 1000 exemplares do Boletim Municipal nº 18 e de acordo com uma informação dos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma na parte respeitante ao valor da adjudicação e ao número de cadernos, o qual passa a ser de trezentos e vinte e um mil e novecentos escudos para 7 cadernos e, por conseguinte, autorizar o respectivo pagamento.

PUBLICIDADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento do teor de uma comunicação da ZONA VERDE - Empresa concessionária da publicidade nos abrigos

e Mupis colocados na Cidade, que em resposta a um oficio que lhe foi dirigido a chamar a atenção para o estado pouco dignificante em que se encontra aquele equipamento, se compromete a proceder à respectiva reparação e substituição de algum, durante o Verão.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE LIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO: - No seguimento do já deliberado em 15 de Junho, corrente, foi de novo presente o processo em epígrafe, tendo-se seguido demorada análise e troca de impressões sobre o assunto, após o que, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, foi deliberado, aprovar a alteração proposta.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de Albertino Valente Rodrigues, marido da ex-concessionária das bancas nºs 19 e 20 da Placa E do Mercado em epígrafe, a solicitar o pagamento de uma indemnização, devida pela perda de ocupação efectiva das mesmas, declarada por deliberação tomada na reunião de 25 de Fevereiro, do ano findo. Lida a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, segundo a qual o deferimento daquela pretensão iria criar precedentes em relação a situações futuras, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - A Câmara analisou também um requerimento da Firma Transportes Flor da Ria, Lda., a solicitar autorização para colocar uma viatura de aluguer de passageiros no lugar de S.Jacinto. Face à informação prestada pelos Serviços Administrativos foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mesma e, por conseguinte, indeferir a pretensão formulada, tendo em vista que naquela freguesia existe so um lugar de veículos ligeiros de aluguer de passageiros, o qual se encontra preenchido.

FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 25 de Maio, findo, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de mais cem mil escudos, para pagamento das despesas com a permanência de um artesão no stand ocupado pela Cooperativa de Artesãos "A Barrica", no certame em epígrafe.

Serviços Técnicos foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 25 de Maio, último, no sentido de ser atribuida à Autarquia em epigrafe, um subsidio da quantia de três milhões trezentos e quarenta e três mil sete escudos e cinquenta centavos, para pagamento dos trabalhos executados na Casa Abrigo e Zona Envolvente e não de três milhões cento e oitenta e três mil oitocentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos como por lapso tinha sido indicado, tendo em vista que aquele valor acresce a quantia de cento e cinquenta e nove mil cento e noventa e um escudos, correspondente ao IVA.

Deu de novo entrada na sala o Sr. Vereador Coronel Martinho.

BAIRRO DE SANTIAGO - LOJAS: - Tendo em consideração o teor do oficio remetido pelo IGAPHE e da informação prestada pela Divisão Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento aquela Instituição, da quantia de seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e sete escudos, correspondente a juros de mora devidos pelo atraso no pagamento das lojas  $n^2$ s 49, 53, 71 e 73, do Bairro de Santiago, adquiridas pela Câmara.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 16/92 de Fernando Duarte Vieira, da quantia de quarenta e seis mil e quatrocentos escudos, referente a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão, postos de transformação em S.Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Granja, JK10 - Vilar e exploração das instalações de saneamento - centrais elevatórias de esgotos.

<u>PUBLICIDADE</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho da Presidência que autorizou o pagamento da quantia de seiscentos e setenta mil duzentos e três escudos à Difrave - Empresa Difusora da Região de Aveiro, Lda., referente à inserção de publicidade no Semanário "Região de Aveiro".

I ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E COMÉRCIO: - Presente e apreciado um oficio da Câmara Municipal de Sintra a comunicar a realização do I Encontro Nacional subordinado ao tema "Municípios e Comércio" a levar a efeito nos próximos dias 15, 16 e 17 de Outubro naquela cidade, e a convidar este Município a estar presente. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da informação prestada pelos serviços municipais respectivos, autorizar a participação de um ténico do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, ficando a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por damimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o new do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o  $n^2$  4, do Decreto-Lei  $n^2$ 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E n $\tilde{\text{ao}}$  havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reuni $\tilde{\text{ao}}$ .

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu

Administrativos da Camara Municipal de Aveiro, a subscrevo

H. Antónia linho e mus Dos Jose Class

dos

Serviços

that pear

Cal Los

APROVACE

## PROJECTO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

# CLAUSULA I (Objecto)

- 1. O presente acordo de colaboração tem por objecto a cooperação técnica e financeira, compensações e permutas entre a Secretaria de Estado da Administração de Saúde, representada pela Administração Regional de Saúde de Aveiro, como primeiro outorgante e a Câmara Munipal de Aveiro, segundo outorgante, que permitam encontrar soluções para as carências de equipamentos prestadores de cuidados de saúde primários na área urbana de Aveiro.
- 2. Em concreto, visa-se a construção de um Centro de Saúde que enquadre o Laboratório Distrital e o Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias na zona sul da cidade (Freguesia da Glória) e de um outro Centro de Saúde, de menor mas adequada dimensão na sua zona norte (Freguesia de Esgueira).

## CLAUSULA II (Obrigações)

- 1. Ao primeiro outorgante cabe:
  - a. Financiar a construção de cada um dos edifícios em 70%, através da Administração Regional de Saúde de Aveiro;
  - b. Proceder ao seu equipamento;
  - c. Garantir o seu funcionamento e manutenção;
  - d. Ceder o edifício e terreno onde actualmente funciona o Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias, sito na Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, logo que estejam concluídas as futuras instalações deste Serviço no Centro de Saúde a construir;
  - e. Considerar o segundo outorgante como primeiro e privilegiado interlocutor quando estiver disponível para outra utilização o terreno anexo ao actual Centro de Saúde Mental de Aveiro.
- 2. No âmbito do presente acordo, cabe ao segundo outorgante:
  - a. Disponibilizar os terrenos para a construção dos dois Centros de Saúde em áreas previamente acordadas entre

os dois outorgantes;

- b. Financiar a construção de cada um dos edifícios em 30%;
- c. Assegurar a elaboração dos projectos de cada um dos edifícios a partir dos respectivos programas funcionais a fornecer pelo primeiro outorgante;
- d. Lançar a concurso e adjudicar ambas as obras, com parecer prévio do primeiro outorgante através da Administração Regional de Saúde de Aveiro;
- e. Realizar as infraestruturas e espaço envolvente de ambos os edifícios, designadamente arruamentos, ajardinamento e parqueamento.

#### CLAUSULA III (Programas Funcionais e Projectos)

- Os Programas Funcionais dos dois Centros de Saúde serão elaborados pela Administração Regional de Saúde de Aveiro, de acordo com as directrizes traçadas pela Direcção Geral dos Cuidados de Saúde Primários.
- 2. A implantação no terreno, áreas envolventes e Projectos de cada um dos Centros de Saúde devem ser apresentados pelo segundo outorgante à Administração Regional de Saúde para aprovação, em representação do primeiro outorgante.

# CLAUSULA IV (Execução da Obra)

- Para coordenação e acompanhamento das obras será constituída uma Comissão composta por um representante do segundo outorgante e um da Administração Regional de Saúde de Aveiro, em representação do primeiro outorgante.
- 2. A Comissão constituída nos termos do número anterior deve emitir parecer quanto a reclamações, prorrogações, revisões, alterações e rescisões no âmbito das empreitadas de construção dos edifícios.

# CLAUSULA V (Fiscalização das Obras)

A Comissão referida na Cláusula anterior tem ainda por missão fiscalizar as obras e proceder à conferência da facturação, em função dos autos de medição apresentados.

#### CLAUSULA VI (Responsabilidade Financeira)

Os encargos decorrentes do presente acordo serão suportados por verbas a inscrever nos orçamentos da Administração Regional de Saúde de Aveiro e da Câmara Municipal de Aveiro.

# CLAUSULA VII (Horizonte temporal de Execução)

- 1. O processo de construção do Centro de Saúde de Aveiro I, a instalar em terrenos já acordados na Freguesia da Glória, iniciar-se-à em 1993, para o que o primeiro outorgante incluirá no respectivo PIDDAC as verbas necessárias.
- 2. O segundo Centro de Saúde do Concelho terá o início do seu processo de construção com a inscrição das verbas correspondentes nos PIDDAC's de 1994 ou 1995 o que dependerá, entre outros factores, da disponibilidade de terreno.
  - O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAUDE
    - O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO